PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.485/87, de 22 de dezembro de 1987.

Concede por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio Municipal, à IRENE CRISTINO SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio Municipal, à IRENE CRISTINO SOARES, localizado na ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA NOVA MARABÁ, à Folha Industrial à Margem' esquerda da Estrada que vai para o Matadouro Municipal, com limites' e carctersíticas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o Matadouro Municipal, pelo lado esquerdo comterras do Patrimônio Municipal, frente para à Via de acesso com o Matadouro e fundos com quem ' de direito, medindo 82,00 mts de frente por 180,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 22 de dezembro de 1987.

Visto:

João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito Municipal =

ecs/